

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
18/2026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 18/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021 CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 18/2026**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DA PARTE EXTERNA DA CRECHE LAGOA AZUL COM ÁREA DE 774M² LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA JOSÉ ESTANISLAU DE ASSIS, 60, LAGOINHA, COORDENADA GEOGRÁFICA 25°56'10.51"S, 49°13'01.22"O.**

Contratado:

PROMETAL CURITIBA LTDA – CNPJ: 44.498.589/0001-75

**Valor: R\$ 12.267,90 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 18/2026.

*Dotação Orçamentária:*

**13 Secretaria Municipal de Urbanismo, Segurança e Trânsito**

**001 Diretoria Geral de Urbanismo, Segurança e Trânsito**

**15.452.0009.2034 Diretoria de Urbanismo, Segurança e Trânsito**

**5952 (0655) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 04 de maio de 2026.

**JOSE ALTAIR MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thaís Gabrieli Dos Santos

**Código Identificador:6F0ED5D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>